



PORTARIA Nº 182/2.022, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

(Que institui a Comissão Organizadora dos Festejos em comemoração ao 74º Aniversário de Fundação do Município de Pontalinda, e dá outras providências).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 15 de agosto de 2.022, o Município comemora 74º Aniversário de Fundação.

CONSIDERANDO, ainda, que será realizado de 11 a 14 de agosto de 2.022, as festividades da 23ª Festa do Peão do Município Pontalinda;

RESOLVE

O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora dos Festejos em comemoração ao 74º Aniversário de Fundação do Município, e da realização da 23ª Festa do Peão, que será composta pelos seguintes membros:

AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
DEREONIL DIAS DE SOUZA
JAIR TONHOLO
JONATHAN DE SOUZA FONTES COELHO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
LEONARDO BARBOSA FERREIRA
MÁRCIO APARECIDO PINHEIRO DOS SANTOS

ARTIGO 2º - A Comissão Organizadora nomeada no Artigo 1º, desta Portaria, terá a responsabilidade da movimentação financeira e prestação de contas das despesas, junto à Tesouraria do Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de julho de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração